

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão ordinária do 02º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da **21ª (Vigésima primeira)** Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no **dia 15 de julho de 2026**, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a **Presidência do Vereador Tiago Faria Leal**, À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Delson de Souza Carneiro, Estevão Silva Machado, Joceir Cabral de Melo, Leandro Batista dos Santos, Lenildo Henriques, Paulo de Oliveira Cruz Neto, Renildo Nascimento Peçanha, Tiago Faria Leal, Vandilson Tomás de Araújo e Weder Gomes Benevides**. A sessão teve início com os Cumprimentos do Presidente a todos presentes e antes de iniciar os protocolos da sessão, tendo em vista a ausência do vice-Presidente vereador Lucas Silva Soares e do secretário vereador Lucimar Alves Soares, convidou o vereador Estevão Silva Machado, considerado mais experiente da casa, para compor a Mesa Diretora. Após realizou a leitura dos vereadores presente e da Bíblia. A ausência do **vereador Lucimar Alves Soares** foi justificada. **Considerações iniciais pequenas manifestações, apresentação de requerimentos e Moções de Pesar. Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto:** Cumprimentou a todos, solicitou moção de pesar das seguintes pessoas: Edna Maria de Freitas de Oliveira, Nilton Francisco de Freitas da comunidade de Itaipava, Sebastião Alvarenga de Moura, Maria da Penha Hermeli Rodrigues, Joselito de Oliveira da comunidade Santo Antônio, Marildo Barbosa Pães da comunidade de Graúna, SGT Charpinel, Carolina Candal Marvila de Marataizes. Em seguida o presidente Tiago informou que para participar das sessões com comentários precisam estar inscritos no canal da Câmara e do You Tube; também apresentou a camisa da Cavalcada do Povo e informou que irá acontecer dia 18/07/2026 às 14 horas no Parque de Exposição de Itapemirim. Após foi lido o **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Denúncia Administrativa Nº 03/2026. Ementa:** que denuncia irregularidades administrativas, concussão, assédio moral e quebra de decoro parlamentar contra o vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. **Autoria:** Patrícia de Oliveira Gomes. O presente processo seguiu todos os seus ritos da maneira correta, encontrando-se atualmente na fase em que a comissão processante emitiu um parecer, seja, após a análise da denúncia da defesa prévia, dos documentos e dos demais constantes dos autos, conclui que não há justa causa para o prosseguimento do processo. A comissão reconheceu a regularidade da defesa e considerou que os novos elementos produzidos, especialmente os depoimentos colhidos no procedimento investigativo, não configuram a alegação de exigência de contribuições financeiras ou outras condutas que caracterizam corrupção improbidade administrativa ou quebra de decoro parlamentar. Destacou ainda que medidas apresentadas pela denunciante possuem valor probatório limitado por não terem sido submetidas a verificação técnica e a que a acusação permaneceu amparada essencialmente na narrativa da denunciante sem a necessidade necessária confirmação por outros elementos de prova. Diante disso, a comissão entendeu que não ficariam caracterizados as hipóteses previstas nos incisos primeiro e terceiro do artigo 7º do decreto lei 2011 de 1967, opinando por unanimidade de seus membros pelo arquivamento da denúncia administrativa 3/2026. Sendo assim o presente parecer seguiu à



deliberação do plenário. Considerando o parecer da comissão processante, seguiu para deliberação do assunto e parecer final da comissão processante em discussão. Tendo em vista que nenhum vereador se manifestou para debater sobre o assunto, o parecer da Comissão Processante Nº 03/2026 seguiu em votação acatado pelo plenário sendo encaminhado para arquivamento. **Indicação Nº 223/2026. Ementa:** Indico que viabilize uma extensão de rede de iluminação pública de aproximadamente 150 metros, que se inicia na Rua da Balança, casa do senhor Daniel, até a casa do senhor Custódio, em Garrafão, neste município. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação Nº 243/2026. Ementa** REITERO as indicações nº 209/2022 e nº 083/2023, visando a execução de serviços de operação tapa buracos, manutenção geral das vias, quando necessário, varredura, capina e pintura de meios-fios, nas seguintes Ruas: Rua Maria Fernandes Marvila e Rua Onécio Pinto dos Santos, ambas situadas na localidade de Campo Acima, neste Município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação Nº 245/2026. Ementa:** REITERO a Indicação nº 129/2025, para que sejam adotadas as providências necessárias visando o calçamento, com guias, sarjetas e galerias pluviais, em toda a extensão da Rua Ailton Batista, em Campo Acima, neste Município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação Nº 278/2026. Ementa:** Indico para viabilizar a pavimentação da rua projetada próximo à oficina do Piauí, transversal com a rua Santa Bárbara em Itaoca, neste município. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação Nº 327/2026. Ementa:** INDICO que sejam realizados estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à criação de Auxílio Fardamento destinado aos integrantes da Guarda Municipal, com a finalidade de auxiliar na aquisição, manutenção e renovação dos uniformes, acessórios e demais itens indispensáveis ao adequado desempenho das atividades funcionais. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 337/2026. Ementa:** INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de reparo e manutenção preventiva e corretiva na Ponte Nova da Vila, localizada no Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 344/2026. Ementa:** Indica calçamento/pavimentação da área no entorno do Ginásio Poliesportivo e da Escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra, neste município. **Autoria: Vereador Tiago Faria Leal. Indicação Nº 345/2026. Ementa:** INDICO Uma Academia ao Ar Livre na Praça do Catavento, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Weder Gomes Benevides. Indicação Nº 347/2026. Ementa:** Reitera a Indicação nº 473/2025, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine ao setor competente a instalação de placas de proibição de descartes irregulares de lixo e entulho em áreas públicas do Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares. Indicação Nº 350/2026. Ementa:** INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, para que determine à Secretaria competente a realização de melhorias estruturais na Base do Resgate Litoral Sul, Neste Município. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares. Projeto de Lei Complementar Nº 03/2026. Ementa:** ALTERA O § 1º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 16 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº 04/2026. Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL



AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa Nº 03/2026. Ementa:** O artigo 5º do projeto de lei complementar 4/2026 passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 5º. Esta lei complementar entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. Parágrafo único. O adimplemento dos valores retroativos decorrentes dos efeitos financeiros dessa lei complementar referentes ao período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2026, serão realizados em seis parcelas mensais iguais sucessivas e iniciando-se no mês de julho de 2026. Observados a disponibilidade orçamentária e financeira do município e as disposições da lei federal. 101. de 4 de maio de 2020. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Projeto de Lei Ordinária Nº 88/2026. Ementa:** dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência e das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) de utilizarem o transporte sanitário municipal acompanhadas por até dois acompanhantes, e dá outras providências. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares. Projeto de Lei Ordinária Nº 89/2026. Ementa:** institui diretrizes para o planejamento e a execução de projetos de pavimentação e de melhoria da infraestrutura viária no município de Itapemirim, visando à integração das redes de infraestrutura urbana e à prevenção de alagamentos, inundações e da degradação precoce do pavimento. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Projeto de Lei Ordinária Nº 90/2026. Ementa:** Fica denominada Rua “JUAREZ FERREIRA GOMES”. **Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro. Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2026. Ementa:** dispõe sobre a criação da “Banda Marcial Distrital Vivaldo de Oliveira Rodrigues (COMUVERA)” no município de Itapemirim/ES e dá outras providências. **Autoria: Vereador Tiago Faria Leal.** O Projeto de Lei Complementar Nº 03/2026 que altera o § 1º do art. 2º da lei complementar nº 291, de 16 de junho de 2026 onde atribui as competências ao diretor do SAAE e não ao chefe do Poder Executivo para nomeações na autarquia. Sendo assim, o pedido de urgência especial para o primeiro projeto seguiu em discussão. **Vereador Paulo Neto:** criticou a forma como o Poder Executivo encaminha os projetos de lei à Câmara, afirmando que eles costumam ser enviados na última hora, o que dificulta a análise adequada pelo Poder Legislativo. Destacou que esse procedimento impede o cumprimento do rito normal de tramitação, incluindo a apreciação pelas comissões e a realização de discussões mais aprofundadas, mesmo com a participação da diretoria do SAAE na reunião. Além disso, ressaltou que projetos de autoria dos vereadores permanecem por meses aguardando apreciação, enquanto propostas do Executivo recebem prioridade. Por fim, lamentou que essa prática se repita em diferentes gestões e defendeu que os projetos sejam encaminhados com antecedência, respeitando o processo legislativo e evitando o envio de matérias com erros. O pedido de urgência especial seguiu em votação sendo aprovado. O pedido de urgência especial do **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2026** que autoriza o Poder Executivo municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, nos termos do inciso x do art. 37 da constituição federal, foi submetido ao plenário para discussão. **Vereador Paulo Neto:** afirmou que o projeto de lei foi apresentado após solicitação



do sindicato dos servidores e criticou o Poder Executivo por encaminhá-lo ao Legislativo apenas no último momento, apesar de ter tido tempo suficiente para fazê-lo anteriormente. Destacou que a tramitação em regime de urgência especial prejudicou a análise dos vereadores, tornando necessária a apresentação de emendas, inclusive pelo próprio Executivo, o que, segundo ele, demonstra falhas na elaboração da proposta. Ele defendeu que o projeto deveria ter sido discutido previamente nas comissões, com a participação dos secretários municipais, para esclarecer questões relacionadas ao impacto financeiro e à arrecadação do município. Apesar das críticas ao procedimento adotado, informou que votaria favoravelmente à urgência especial em respeito aos servidores públicos, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado por eles. Por fim, ressaltou que a prática de encaminhar projetos de última hora acaba colocando a Câmara em uma posição delicada diante dos servidores e defendeu maior diálogo e planejamento entre o Executivo e o Legislativo. O pedido de urgência especial do **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2026** seguiu em votação sendo aprovado. Pedido de urgência especial dos dois projetos aprovados. Sendo assim, a sessão foi suspensa por 10 minutos para emissão dos pareceres, após retornou com a **TRIBUNA LIVRE: André Toscano Diretor geral da Áries**. Agradeceu pelo convite, representante da Agência Reguladora Áries apresentou o histórico da revisão tarifária do SAAE através de vídeos e explicou que a agência é responsável por regular, normatizar e fiscalizar os serviços de saneamento, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Informou que a revisão tarifária teve como objetivo garantir a sustentabilidade financeira da autarquia, possibilitar investimentos, criar a tarifa social e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Durante a apresentação, destacou que, antes da revisão, o SAAI enfrentava dificuldades financeiras, registrando déficit na maior parte do período analisado, o que comprometia a realização de investimentos. Após a revisão tarifária, foram realizados investimentos significativos entre 2024 e 2025 em materiais, equipamentos, serviços especializados, perfuração de poços, ampliação da infraestrutura e melhorias nas estações de tratamento de água e esgoto. Ressaltou que esses investimentos ainda estão sendo auditados pela equipe técnica da agência. Também foram apresentados projetos em andamento, como a construção de novos reservatórios e a ampliação do sistema de abastecimento de água, além de obras emergenciais para melhorar o atendimento à população. O diretor esclareceu que os investimentos previstos superam a estimativa inicial, mas somente serão confirmados após a conclusão da fiscalização. Em relação às tarifas, afirmou que, mesmo após a revisão, os valores cobrados pelo SAAE permanecem inferiores aos praticados por outras concessionárias da região. Destacou ainda a criação da tarifa social, que concede desconto de 50% aos usuários inscritos no Cadastro Único e beneficiários de programas sociais do Governo Federal. Por fim, alertou que o município enfrenta o desafio de cumprir as metas do Novo Marco Legal do Saneamento até 2033, especialmente quanto à universalização da coleta e tratamento de esgoto. Segundo ele, os recursos provenientes apenas da tarifa não serão suficientes para atingir esse objetivo, sendo necessária a captação de recursos externos para viabilizar os investimentos exigidos pela legislação. Após alguns vereadores fizeram suas respectivas



perguntas. **Vereador Paulo Neto:** iniciou sua fala agradecendo a presença de André Luiz Toscano e destacou a importância do debate sobre saneamento básico para o desenvolvimento do município. Ele ressaltou que o Poder Legislativo deseja contribuir com o planejamento da cidade e demonstra preocupação com a baixa cobertura de coleta de esgoto, que atende apenas 15% da população. Em seguida, mencionou a necessidade de cumprir a legislação relacionada ao saneamento e à infraestrutura, defendendo que obras de pavimentação sejam realizadas em conjunto com a instalação de redes de água e esgoto, evitando desperdícios de recursos públicos. Como exemplo, citou a necessidade de romper um asfalto recentemente construído para instalar uma nova adutora de água, situação que, segundo ele, poderia ter sido evitada. Relatou também que propôs a criação de uma comissão especial para tratar dos temas de saneamento básico e meio ambiente, argumentando que investimentos nessa área reduzem os gastos com saúde pública. Além disso, destacou os problemas enfrentados pela população, especialmente no distrito de Itaipava, onde a ausência de infraestrutura adequada resulta em transtornos com fossas e serviços de limpeza. Ao final, questionou os motivos da revisão tarifária e do aumento das cobranças relacionadas ao saneamento, afirmando que os investimentos previstos não foram executados conforme o cronograma. Também perguntou por que a fiscalização das obras não ocorreu nos anos anteriores e solicitou esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos serviços que vêm sendo pagos pela população desde 2024. **Diretor André:** explicou que a revisão tarifária teve como principal objetivo reestruturar o SAAI, que em 2023 enfrentava sérias dificuldades financeiras, tendo registrado prejuízo em oito dos doze meses do ano. Destacou que a autarquia não possuía equipamentos de reserva, o que poderia comprometer o abastecimento de água da cidade em caso de falhas, além de haver problemas relacionados à qualidade da água. Também afirmou que os investimentos planejados são constantemente fiscalizados e podem ter seus cronogramas alterados, desde que haja justificativa. Como exemplo, citou a retirada do lodo da lagoa de estabilização de Rosa Meirelles, cuja execução foi adiada devido à necessidade de aguardar o aumento da arrecadação após a revisão tarifária e a conclusão dos processos licitatórios para aquisição de materiais e equipamentos. Por fim, ressaltou que algumas obras foram adiadas em razão da arrecadação insuficiente, mas serão executadas ao longo do ano. Informou ainda que a fiscalização da autarquia é contínua, realizada por meio de inspeções presenciais, reuniões e análise de documentos, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) considerado um trabalho constante. **Vereador Paulo Neto:** demonstra preocupação quanto à possibilidade de privatização do SAAE por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), ressaltando que a entidade busca fornecer um serviço essencial à vida, enquanto uma empresa privada focaria no lucro. Além disso, os próprios servidores temem essa mudança. Durante a sua fala, direcionou ao diretor o motivo de o distrito de Itaipava não constar na planilha de investimentos do SAAE. Apontou que há um déficit na autarquia desde anos anteriores e questiona por que a prefeitura não utiliza verbas dos *royalties* do petróleo para investir em saneamento, em vez de usá-las em despesas como eventos, publicidade e mantimentos. Questionou se o valor da tarifa pode ser retroagido e quais sanções serão



aplicadas caso a planilha de investimentos não seja cumprida. Destacou o peso do custo da água sobre os cidadãos de menor renda. Relembrou que enviou e oficializou diversas perguntas ao diretor via WhatsApp e canais formais para buscar soluções transparentes para a situação.

Diretor Andre: O orador esclarece que a tabela de investimentos foi proposta na época pela gestão municipal junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), explicando que alguns locais foram omitidos da tabela com recursos próprios por estarem destinados à captação externa de recursos. Ele ressalta que o SAAE e o município possuem autonomia para alterar o cronograma de obras, desde que a mudança seja devidamente priorizada e justificada perante a agência reguladora. O palestrante manifestou forte preocupação e oposição ao movimento de privatização dos SAAE na microrregião. Destacou que a entrada de empresas privadas na gestão pode acarretar um aumento médio de 168% nas contas de água. A concessão plena obriga a prefeitura a absorver a folha de pagamento dos servidores, correndo o risco de ultrapassar o limite constitucional de 54% com despesas de pessoal, além da perda da arrecadação anual do SAAE no consolidado municipal. Disse que a estrutura decisória favorece a concentração de poder no governo do Estado (40% dos votos) e em grandes municípios (como Serra, Vila Velha e Cariacica), deixando cidades menores com peso insignificante de voto. Ele mencionou o Acórdão 102/2024 do Tribunal de Contas, que recomenda a redistribuição equitativa dos votos para evitar a perda da autonomia municipal. Contestou a ideia de que a conta local seja abusiva, defendendo que os valores cobrados estão abaixo ou dentro da média de mercado. Esclareceu que não existe possibilidade de retroagir tarifas e lembrou que tentativas judiciais do Ministério Público contra a revisão tarifária foram derrubadas em segunda instância, pois a agência seguiu os ritos da ANA, manteve valores adequados e criou a tarifa social para garantir a sustentabilidade do sistema. Por fim, o Diretor sugere aos legisladores que reconheçam que o SAAE não conseguirá universalizar o esgotamento sanitário utilizando apenas os recursos provenientes das tarifas locais, devido aos altos custos. Ele defendeu a necessidade de elaborar projetos para captação de recursos externos, sejam por financiamentos ou fundos perdidos, buscando saídas conjuntas com a prefeitura. **Vereador Paulo Neto:** questionou se o descumprimento da tabela tarifária pode permitir a aplicação retroativa de uma tarifa mais baixa para aliviar os custos ao contribuinte. Destaca-se que o orçamento previsto do SAAE para o ano de 2026 ficou em torno de 56 milhões de reais. É apontada a existência de um contrato realizado sem licitação no início do ano, questionando se a contratação passou pelo crivo da agência reguladora e o que acontece em caso de não cumprimento ou não recolhimento da tabela. **Diretor André:** O SAAE e o município têm autonomia para alterar o cronograma e as obras listadas, desde que haja justificativa e aprovação da agência reguladora com a devida ordem de priorização. Destacou que não existe a possibilidade de retroagir tarifas. Ele mencionou que uma ação contestando a revisão tarifária movida pelo Ministério Público foi julgada favorável à agência reguladora, inclusive em segunda instância, por terem sido seguidos os ritos e normas da ANA (Agência Nacional de Águas). A decisão judicial baseou-se no fato de que as tarifas não foram abusivas, estavam dentro do mercado, trouxeram a criação da tarifa social e garantiram a sustentabilidade do sistema.



Argumenta-se que o SAAE sozinho não conseguirá universalizar o saneamento em sete anos utilizando apenas a arrecadação de tarifas, pois as obras de esgotamento são muito caras. Sugere-se aos legisladores focar na elaboração de projetos para captação de recursos externos sejam financiamentos ou verbas a fundo perdido, nos quais a prefeitura possa buscar por investimentos e contar com o auxílio do SAAE no pagamento. **Vereador Renildo:** Cumprimentou a todos, lembrou uma visita do diretor André em 2023, quando foi mencionado um déficit em que, de 12 meses, oito haviam ficado no negativo. Reconhece que investimentos exigem reestruturação, arrecadação e processos para a compra de equipamentos. Diante disso, parabeniza o interlocutor e a empresa por auxiliarem na gestão do SAAE. Recorda que o Executivo tentou obter financiamento em 2023 para concluir a obra de saneamento do distrito de Itaipava, mas o projeto não foi aprovado pela Câmara devido a questões políticas, atitude da qual discorda. Com a autorização do presidente, questionou se o SAAE ou o Executivo possuem interesse ou projeto em buscar um novo financiamento para finalizar a obra da Estação de Tratamento de Esgoto em Itaipava, declarando-se favorável e disposto a votar a favor caso haja projeto. Destacou sua oposição à privatização do SAAE, apontando que cidades vizinhas geridas por empresas privadas têm tarifas até três vezes mais caras. Por fim, cita a tarifa social que concede 50% de desconto a inscritos no CadÚnico e solicitou ao diretor André que esclarecesse como a população pode ter acesso a esse direito, visto que muitos o desconhecem. **Diretor André:** relatou uma discussão sobre investimentos e gestão do SAAE. Explicou que a autarquia não pode solicitar financiamentos diretamente devido à legislação federal, cabendo essa iniciativa ao município. Falou sobre como a tarifa social, disse que qualquer pessoa poderia buscar informação no atendimento do SAAE, caso queira solicitar deve estar com a documentação comprovando que está no CAD único, e recebe benefício do governo. Finalizou se colocando a disposição para ajudar a resolver, mas acredita que o caminho seja um pedido de financiamento no FMISA, em algum desses bancos de fomento, porque o recurso a fundo perdido está bem escasso e difícil de conseguir para obras grandes acima de R\$ 40 milhões de reais. **Vereador Presidente Tiago Faria Leal:** questionou o investimento de aproximadamente R\$ 5,8 milhões na construção de um reservatório em Marataízes, argumentando que os recursos deveriam priorizar melhorias no tratamento de esgoto em Itapemirim. Também demonstrou preocupação com o fato de o SAAE fornecer água tratada ao município vizinho e receber seu esgoto, além de alertar que o investimento poderia favorecer a futura autonomia de Marataízes no abastecimento de água, acredita que seria talvez interessante esse recurso ser investido na melhoria do abastecimento ao invés de uma reservação água no município onde não tem nenhuma estação de tratamento. **Vereador Delson:** Acredita que primeiro deve sanar os problemas para depois resolver a questão do reservatório em Marataízes. **Diretor André:** informou que os investimentos em saneamento devem ser divididos entre os municípios envolvidos. Destacou que Marataízes solicitou prioridade na construção de um reservatório para melhorar o abastecimento de água, reduzindo a falta de pressão e o tempo de normalização do serviço, eles têm direito à parte dos investimentos e pediram para priorizar isso. Também explicou que, caso o município opte por



outro modelo de gestão do saneamento, será necessário seguir as exigências do novo marco regulatório e indenizar o SAAE de Itapemirim por todos os investimentos e ativos já realizados, incluindo o reservatório. **Vereador Presidente Tiago:** Disse compreender, mas continua mantendo sua opinião em relação a entender que esse investimento fica mais como um agrado político para contemplar o pedido do município vizinho e mais uma vez justificando tecnicamente o fato de não ter uma estação de tratamento de água lá. Ou seja, não justifica um reservatório no município onde não tem um tratamento de água. E se porventura essa água for realmente captada para ser tratada, ela vai fazer uma logística negativa e não positiva. Ela vai vim para Itapemirim, ser tratado e posteriormente retornar para Marataízes; talvez esse investimento seria interessante no tratamento do esgoto. Seria um investimento ambientalmente falando melhor do que na reservação de água, ou seja, mais uma vez aumentando a geração de efluente e recebendo o esgoto do município vizinho, mas entende como funciona. **Diretor André:** relatou a participação de representantes do SAAE, incluindo Maurício e sua equipe, em reuniões com a Prefeitura de Marataízes para discutir questões relacionadas a um reservatório. Durante os encontros, ocorreu um debate intenso sobre o tema, destacando-se que o município é responsável por mais de 50% da arrecadação vinculada ao sistema. Em razão dessa representatividade financeira, foi ressaltado que a decisão final cabe ao município, não havendo possibilidade de interferência por parte dos demais envolvidos caso a medida seja oficialmente definida. **Vereador Presidente Tiago:** Respondeu que moradores de Marataízes são responsáveis por mais de 50% da arrecadação e do lançamento do esgoto também posteriormente, automaticamente quando o consumo é muito alto, a geração de fluente também, e Itapemirim acaba recebendo esse fluente que posteriormente é lançado no rio Itapemirim e a situação é no mínimo questionável. Presidente Tiago Faria Leal agradeceu a presença do senhor diretor André e por ter aceito o convite, considera um assunto que cabe mais debate e com certeza estarão convidando o diretor em outras ocasiões. **Vereador Paulo Neto:** expressou entusiasmo com o debate em andamento, afirmou que a população interessada no desenvolvimento da cidade também deve estar aprovando a discussão e o protagonismo da Câmara de Vereadores em relação ao saneamento básico. Ele lembrou uma reunião no Palácio do Governo (provavelmente em 2024) em que presenciou o diretor André e prefeitos de municípios vizinhos (como Iconha e Vargem Alta, que possuem SAAE) posicionando-se contra a implantação de PPPs ou privatizações, argumentando que o modelo penalizaria as finanças municipais. Ele menciona a possibilidade de municípios com menos de 50 mil habitantes captarem recursos por meio da FUNASA. Por fim, solicitou que o diretor André detalhasse melhor as questões envolvendo a MHI e a captação de recursos junto à FUNASA. **Diretor André:** relatou que a extinção e subsequente recriação da FUNASA foi um grave erro do governo federal. Com base em sua experiência na instituição no Espírito Santo (entre 2000 e 2012), ele destacou que a FUNASA era fundamental para apoiar municípios com menos de 50 mil habitantes, oferecendo engenharia e recursos para saneamento e abastecimento de água. Atualmente, contudo, a instituição atua de forma limitada, focando apenas em ações pontuais de saneamento rural e pequeno tratamento de água. Em relação às microrregiões de



água e esgoto, explicou que a Lei Complementar 968/2021 foi criada para beneficiar a CESAN após o marco regulatório de 2020. Ele ressaltou a importância da mobilização dos diretores dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), que conseguiram incluir no artigo 13, parágrafo 3º da referida lei, a exigência de anuência do município (aprovação pela Câmara e sanção do prefeito) para qualquer alteração nos SAAEs com mais de 10 anos de existência.

Vereador Alcione: Cumprimentou a todos, relatou que os vereadores foram fortemente cobrados durante a virada do ano devido à falta de água em localidades como Itaóca, Itaipava (Gomes) e Joacima. Ele questionou se foi realizado algum estudo, obra ou planejamento para evitar que o problema se repita, destacou que essa situação constrangedora ocorre praticamente todos os anos. Mencionou que houve relatos sobre instalação de novas redes ou queima de bombas e solicitou uma solução concreta para informar tanto aos moradores quanto aos turistas. Por fim, perguntou sobre a situação do Observatório. **Diretor André:** Respondeu que foi feita a execução de uma obra de tubulação (adutora) de 300 mm, com custo de material superior a R\$ 600 mil, projetada para levar água da ETA Gomes até Itaoca, aumentando a pressão da rede e beneficiando a população local. Além disso, outras medidas estão em estudo para evitar o desabastecimento no próximo verão. Disse que o uso de carros-pipa deve ser restrito a emergências, ressaltando que o modelo ideal é o tratamento e distribuição direta pela estação, onde o SAAE realiza o controle de qualidade da água. Ele pondera que o município ficou 12 anos sem investimentos, resultando em um sistema arcaico. Apesar dos esforços atuais do SAAE, as altas demandas decorrentes do crescimento da cidade e de novos empreendimentos não serão totalmente resolvidas até o fim do ano, exigindo o planejamento de infraestrutura e saneamento para o futuro do município. **Vereador Weder:** Cumprimentou a todos, disse terem acompanhado a falta d'água, e no no bairro do Bela Vista e do Artemis não faltou água porque tem uma distribuição individual, indagou se seria o caso de fazer uma em Itaipava ou em Itaoca. **Diretor André:** destacou que a situação da região de Itaoca já foi equacionada e que o fornecimento de água pela ETA Gomes deve solucionar a maior parte dos problemas da rede de distribuição. Apesar desse avanço, aponta-se um grande desafio enfrentado no setor: a perda de água. Tanto no cenário estadual quanto no nacional incluindo a CESAN, que registra 42% de perda mesmo com lucros expressivos, cerca de 40% a 50% da água tratada é perdida em vazamentos. Para combater esses problemas, a agência priorizará no próximo ciclo um conjunto de medidas de modernização junto à equipe do SAAE: Inclui ações que vão desde o uso de geofones durante a noite para localizar vazamentos até o combate a ligações clandestinas ("gatos") por meio do **Programa Sentinela**, que atuará na identificação recorrente e tomada de providências. Busca reduzir os altos custos com a conta de energia do SAAE. O objetivo final dessas iniciativas é reduzir o desperdício, cortar custos operacionais, melhorar a pressão da rede de distribuição e garantir a regularidade do abastecimento de água. **Presidente Tiago** agradeceu a presença do diretor André e após seguiu com o **GRANDE EXPEDIENTE:** **Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto:** iniciou sua fala manifestando sua fé e gratidão a Deus, além de ressaltar a presença de sua família e dos servidores do SAAE no recinto. Ele destacou a relevância da comissão especial para debater



o saneamento e buscar melhorias para o município. Relembrou o início de sua trajetória política na qual percorreu a cidade em um cavalo, ele menciona ter sido alvo de denúncias por supostos maus-tratos ao animal, as quais foram arquivadas. Segundo ele, o real motivo dos ataques sofridos decorreu de suas denúncias sobre a má utilização dos recursos de *royalties* do petróleo pela gestão municipal. Em sua crítica à administração pública, ele apontou gastos desproporcionais com festas, alugueis de palcos, tendas e banheiros químicos, além de um projeto para premiação de gado, enquanto serviços essenciais enfrentam deficiências. Ele denunciou a paralisação da estação de tratamento de água em Itaipava, atrasos na entrega de cestas básicas para a população vulnerável e a falta de exames básicos no hospital local. Durante o pronunciamento, solicitou auditorias em obras municipais e apresenta demandas concretas como manutenção urgente em uma ponte com problemas estruturais, concessão de auxílio-fardamento para a Guarda Municipal e regularização das condições de trabalho e horas extras dos motoristas das secretarias. Ele também fez alertas sobre irregularidades em contratos sem licitação e aditivos em serviços de transporte e locação, manifestando o desejo de que órgãos como o Tribunal de Contas, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Polícia Federal investiguem os contratos do município. Por fim, declarou que permanecerá firme na defesa da população, agradeceu aos colegas ao se despedir para o recesso parlamentar e expressou confiança no futuro da cidade. Após seguiu com a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2026. Ementa:** dá denominação de logradouro público, “Campo de Grama sintética Erick Sales de Freitas Passos” na localidade Nametala Ayub, neste município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado.** O projeto devidamente discutido e votado em primeiro turno, seguiu para segunda discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2026. Ementa:** fica instituído o aniversário “Festa das Flores”. **Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro.** O projeto devidamente discutido e votado em primeiro turno, seguiu para segunda discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 83/2026. Ementa:** fica denominada rua “Vanderli Cardozo Benevides”. **Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro.** O projeto devidamente discutido e votado em primeiro turno, seguiu para segunda discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2026. Ementa:** ALTERA O § 1º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 16 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Presente projeto teve sua publicidade nesta sessão ordinária, seguiu para a procuradoria que se manifestou favorável, após para Coleju que deliberou pela constitucionalidade pela legalidade e seguiu para discussão. **Presidente Tiago Faria Leal:** Ressaltou que o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2026, que altera o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Complementar número 291 de 16 de junho de 2026 foi aprovado recentemente na Câmara, porém veio com um texto equivocado e essa alteração não tem nada mais do que, como intuito, fazer essa correção e seguiu em discussão única. **Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto:** Comentou sobre o projeto de lei complementar que altera o parágrafo primeiro de um artigo relacionado à designação de funções gratificadas no Serviço de Água e Esgoto. Ele destacou que a nomeação dessas funções passará a ser realizada por ato oficial do diretor da autarquia.



Também ressaltou que a justificativa do projeto prevê que os efeitos da lei retroajam à data de publicação da Lei Complementar nº 291, de 16 de julho de 2026, com o objetivo de garantir a continuidade administrativa e conferir segurança jurídica aos atos praticados desde a vigência da norma. Por fim, o participante afirma ser importante identificar as pessoas que ocupavam esses cargos antes da alteração, para verificar se houve atos praticados durante o período em que as nomeações eram realizadas pelo Poder Executivo. Ele concluiu informando que acompanhará a tramitação do projeto junto aos demais vereadores. O Projeto de Lei seguiu em votação única sendo aprovado. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2026. Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Presente projeto teve sua devida publicidade nesta sessão ordinária, seguiu para a procuradoria que não se pronunciou, por se tratar de matéria afetar o mérito administrativo e a função legislativa, cabendo aos nobres edis a respectiva valoração, Observado formalidades legais e regimentais. Após seguiu para Colejur e Cofinor que deliberou pela constitucionalidade e legalidade. Antes de submeter o projeto à discussão, as 04 emendas que tangem sobre o referido projeto foram citadas e deliberadas individualmente; **01ª emenda:** Acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo primeiro do projeto de lei complementar, **parágrafo 3º:** Os servidores efetivos da autarquia SAAE serviço autônomo de água e esgoto de Itapemirim não farão juz a revisão geral anual prevista nesta lei complementar. **Presidente Tiago** Ressaltou que o texto da emenda aditiva deveria ter sido incluído no projeto inicial encaminhado pelo Poder Executivo. Como isso não ocorreu, a emenda foi protocolada na presente sessão. Explicou que os vereadores deliberariam sobre um tema que, teoricamente, já deveria constar no projeto original, tornando a votação redundante. Ainda assim, afirmou que a Câmara cumpriria o rito regimental, apreciando e votando a emenda aditiva apresentada pelo Executivo. Sendo assim, a emenda, a proposição de emenda do executivo seguiu em discussão. **Vereador Paulo Neto:** Disse que alguns servidores do SAAE, o procuraram, pois acreditam que serão lesados por ficarem fora desse reajuste anual. **Presidente Tiago:** esclareceu que no ano passado foi aprova o plano de cargos e salário do SAAE e dentro do corpo do projeto foi concedido um aumento de 10% de forma isonômica para todos os servidores do SAAE. E esse reajuste toma como base o INPC, que é o índice nacional de preço ao consumidor. Salvo engano o reajuste foi de 4,62% e o aumento concedido aos servidores do SAAE foi 10%, ou seja, o aumento excedeu a infração. Então, os servidores do SAAE, com base no reajuste que tiveram ano passado, não tiveram perda infracionária. Então, insta ressaltar que esse reajuste ele não se trata de aumento de salário, e sim, de realmente um reajuste para corrigir a perda infracionária. Por esse motivo, entendo que os servidores do SAAE não foram incluídos dentro do benefício do reajuste. E realmente foi uma falha do executivo não ter feito isso de forma oportuna dentro do próprio projeto. Acabou ficando a crio da Câmara deliberar sobre isso, mas é importante frisar isso para que não caia na conta dos vereadores posteriormente o fato dos dos servidores do SAAE não receberem. Realmente eles não estarão sendo contemplados pelo



fato de terem sido contemplados ano passado com o plano de cargo salário com um aumento de 10% nos seus provimentos. **Vereador Paulo Neto:** Disse que o referido assunto não foi passado para os servidores do SAAE. Seria importante, se antes de vir para a Câmara fosse comunicado aos mesmos. A proposição de emenda seguiu em votação sendo aprovado, com voto contrário do vereador Paulo Neto. Após continuou com a **02ª emenda:** A emenda sugere a retroação do pagamento a janeiro, seguiu em discussão. **Vereador Paulo:** parabenizou o presidente pela agilidade na tramitação da emenda referente ao reajuste dos servidores municipais, destacando a importância da medida para os trabalhadores que dependem desse aumento para atender às necessidades básicas de suas famílias. Em seguida, esclareceu que atua de forma independente no Legislativo, afirmando que não faz parte da base do prefeito nem da oposição, votando favoravelmente apenas nas propostas que considera benéficas para a população. Apresentou informações sobre o impacto financeiro da folha de pagamento do município, mencionando os valores previstos para os anos de 2025, 2026 e 2027. Demonstrou preocupação com a capacidade financeira da administração municipal, considerando a redução na arrecadação do ICMS e outras obrigações que comprometem esses recursos. Como alternativa para viabilizar o pagamento do reajuste retroativo aos servidores, propôs a inclusão de um parágrafo único na emenda, permitindo que os valores fossem pagos de forma parcelada em seis parcelas, iniciando em julho. Argumentou que essa medida reduziria o impacto financeiro imediato e evitaria o risco de veto à proposta pelo Poder Executivo. Para fundamentar sua sugestão, lembrou que situação semelhante ocorreu em 2023, quando um parcelamento foi previsto em lei e executado pela administração municipal. Por fim, solicitou ao presidente, aos demais vereadores e ao setor jurídico da Câmara que avaliassem a viabilidade legal da proposta, ressaltando que a medida atenderia aos interesses dos servidores públicos. **Presidente Tiago** respondeu que optou por não definir a forma de parcelamento do pagamento para não limitar ou dificultar a execução da medida pelo Poder Executivo. Explicou que o objetivo principal é garantir que os servidores recebam os valores devidos, deixando a definição do número de parcelas condicionada à capacidade financeira do município. Ressaltou que a decisão deve ser construída por meio de diálogo entre o Executivo, a Câmara e o sindicato, buscando uma solução que permita o pagamento retroativo a janeiro sem causar prejuízos às finanças municipais. Por fim, destacou que a prioridade é assegurar os direitos dos servidores, evitando qualquer impacto negativo tanto para os trabalhadores quanto para a administração pública. **Vereador Renildo:** defendeu a necessidade de agilizar a sessão para evitar a prorrogação do horário de funcionamento da Câmara. Ressaltou que o vereador Paulo Neto deveria apresentar suas emendas de forma mais objetiva, a fim de facilitar o andamento dos trabalhos. Em seguida, lembrou que, em uma situação anterior, o Poder Executivo encaminhou à Câmara uma proposta relacionada à forma de pagamento, justificando sua decisão com base na segurança financeira. Na avaliação, a prioridade da votação deveria ser a aprovação do reajuste, enquanto a definição da forma de pagamento do retroativo caberia exclusivamente ao Executivo, em diálogo com o sindicato. Por fim, argumentou que incluir no projeto uma forma específica de pagamento poderia resultar em veto do Executivo por falta de



condições financeiras, atrasando ainda mais o processo. Assim, defendeu que a Câmara aprovasse apenas o reajuste e permitisse que o Executivo definisse posteriormente a melhor forma de efetuar o pagamento. **Vereador Paulo Neto:** Disse que a atuação do Poder Executivo deve obedecer estritamente ao que está previsto em lei. Argumentou que a administração pública não pode tomar decisões de forma arbitrária, como alterar a forma de pagamento ou criar novas regras sem autorização legal. Destacou que a Lei Complementar nº 273 já estabelece as condições e os limites para essas ações, reforçando que qualquer mudança deve ser aprovada por meio de legislação específica. Por fim, afirmou que considera mais adequado manter o parágrafo único do artigo, evitando a apresentação de emendas desnecessárias, já que outra proposta semelhante será apreciada. **Presidente Tiago:** argumentou sobre a importância de deliberar as emendas protocoladas no prazo, destacou que o plenário é soberano para decidir qual é o melhor caminho a seguir. Por sua vez, pediu brevidade aos presentes devido ao limite de tempo, solicitou permissão para extrapolar ligeiramente o horário da sessão a fim de dar o direito de resposta. **Vereador Renildo:** demonstrou desconforto com a fala do vereador Paulo Neto ao citar seu nome como vereador do Distrito de Itaipava, fez um alerta sobre a arrogância, destacando que os planos nem sempre saem como o esperado. Esclareceu sua posição, afirmando que gostaria que o pagamento retroativo a partir de janeiro fosse quitado em uma única parcela o que seria o ideal caso ocorresse no próximo pagamento, mas ressaltou que a decisão final cabe ao jurídico e ao setor financeiro. Além disso, reforça que o processo deve ser feito estritamente dentro da lei, pois o descumprimento poderia resultar em improbidade administrativa. Por fim, rebateu a acusação do vereador Paulo Neto estar gerando confusão e concluiu que, embora a autorização para o pagamento tenha sido dada, a forma e o parcelamento dependerão das reais condições financeiras do órgão. **Vereador Estevão:** Cumprimentou a todos, reconhece a importância do debate parlamentar e da democracia, mas defende que não há necessidade de um prolongamento excessivo da discussão. Ele argumentou que a decisão final é uma prerrogativa do Poder Executivo e alerta que, mesmo com boas intenções de ajudar os funcionários, a interferência do legislativo pode acabar atrapalhando. Por fim, ele sugeriu a aprovação da emenda proposta pelo presidente e defende que o Executivo defina a melhor solução diretamente com o sindicato e os trabalhadores. A emenda seguiu em votação sendo aprovada. Após a emenda do vereador Paulo Neto seguiu em discussão. Emenda Modificativa: artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 sugere a retroação do pagamento parcelado em 6 vezes, seguiu em discussão. **Vereador Paulo Neto:** explicou que protocolou uma emenda para complementar a proposta anterior e expressou o desejo de que mais vereadores pudessem ter discursado. Dirigindo-se ao vereador Renildo, ele reafirmou com firmeza que nunca o tratou com desrespeito ou soberba, lembrando que sempre o tratou de forma nobre por ter sido eleito pelo povo. Por outro lado, aponta que o próprio vereador Renildo já o tratou como "menino" na Câmara. Ele fez questão de esclarecer à população que não age com soberba e mencionou acreditar que o vereador Renildo se tornará o líder do governo nos próximos dias. Por fim, ele submeteu sua proposta à decisão dos demais vereadores e ressaltou que continuará



acompanhando a situação para garantir que os servidores recebam o pagamento retroativo seja à vista ou parcelado, demonstrou preocupação sobre como isso será feito caso não esteja previsto em lei. A emenda do vereador Paulo Neto seguiu em votação, sendo negada pelo plenário. Após a emenda que contempla os Conselheiros Tutelares lida seguiu em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2026.** **Ementa:** que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual a dos servidores públicos municipais do município de Itapemirim, administração direta e indireta nos termos do inciso 10 do artigo 37 da Constituição Federal com as emendas seguiu em discussão. **Vereador Paulo Neto:** agradeceu a Adrianinha pela atuação em defesa dos servidores e pelo empenho na pauta desde o início do ano. Em seguida, fez um apelo ao Poder Executivo para que os projetos de lei sejam encaminhados com antecedência ao Legislativo, permitindo análises e discussões prévias com as Secretarias de Finanças e de Governo. Também ressaltou que os vereadores buscam aprimorar as propostas em benefício dos servidores, independentemente da aprovação das emendas apresentadas. Por fim, mencionou a sugestão de parcelamento em seis meses e destacou a preocupação com a forma e como o pagamento dessa medida será realizado. Projeto de Lei Complementar com as emendas seguiu em votação sendo aprovado. **Considerações finais. O Presidente Tiago Faria Leal** agradeceu a presença de todos, se desculpou por ter passado do horário e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Tiago Faria Leal
Presidente

Lucas Silva Soares
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

